



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 439/2019

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em complemento ao PM SA OF Nº 433/2019, encaminhar mensagem retificadora do projeto de lei nº 127/2019 referente a LOA 2020, como segue:

1) Alteração do art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – O Orçamento Geral do Município de Santana do Livramento para o exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 340.792.462,00 (trezentos e quarenta milhões e setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), sendo R\$ 238.626.828,00 (duzentos e trinta e oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais) da Administração Direta e R\$ 102.165.635,00 (cento e dois milhões e cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais) da Administração Indireta.

1) Alteração do art. 3º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º – O Orçamento Geral do Município de Santana do Livramento para o exercício de 2020 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 238.626.828,00 (duzentos e trinta e oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais), dos quais para o Poder Executivo corresponde R\$ 228.626.828,00,00 (duzentos e vinte e oito milhões e seiscentos e vinte e seis mil e oitocentos e vinte e oito reais) e para o Poder Legislativo o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

§ 1º - (...)

RECEITAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
ESPECIFICAÇÃO	2020
RECEITAS CORRENTES	257.316.790,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.299.026,00
Receita de Contribuições	7.768.616,00
Receita Patrimonial	4.445.511,00
Receitas de Serviços	50.187,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

Transferências Correntes	200.062.161,00
Outras Receitas Correntes	9.891.289,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.102.301,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.102.301,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	893.622,00
DEDUÇÕES	
Dedução da Receita Corrente (-)	2.197.225,00
Dedução para Formação do FUNDEB (-)	20.688.660,00
RECEITA LIQUIDA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	238.626.828,00

3) Ficam também alterados os itens que constituem o PLOA:

I- Tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada;

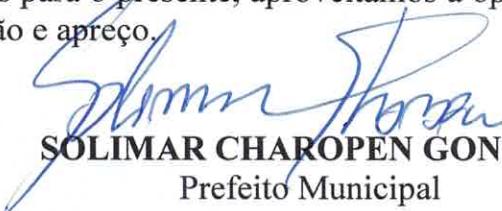
II- Anexos orçamentários nºs 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320 de 1964 (consolidado e órgão Prefeitura Municipal);

X- Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais.

Quando da elaboração da previsão das receitas o sistema operacional carregou dos anos anteriores o ementário das receitas de 5 (cinco) emendas parlamentares (inexistente atualmente), e que, juntamente com o endereço técnico deixaram, os referidos valores, de ser excluídos da previsão de 2020, motivo pelo qual a previsão da receita fica estimada com redução de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), bem como a despesa refixada em igual valor com as devidas alterações e adequações orçamentárias apresentadas nos arquivos digitais em CD anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.